

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 221, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as modalidades de Licitações, Dispensa, Inexigibilidade, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações nas diversas modalidades, bem como Dispensas e Inexigibilidades, nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal e a Legislação de regência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para ocupar e exercer a Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nas Modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, promovidas pelo Município de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores, a Srª **Aniara Rodrigues de Jesus** como primeiro membro, o Srº. **José Fábio Vieira de Souza**, como segundo membro e a Srª **Maria de Fátima Teixeira de Souza** como membro suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Caput do art. 1º do presente Decreto deste Município de Souto Soares/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 03 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitação na modalidade Pregão, bem como nomear Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal e a Legislação de regência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para ocupar e exercer a Função de Pregoeiro Oficial nas Licitações da Modalidade PREGÃO, promovidas pelo Município de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores **Aniara Rodrigues de Jesus, José Fábio Vieira de Souza, Maria de Fátima Teixeira de Souza**, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no Caput do art. 1º, do presente Decreto deste Município de Souto Soares/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 03 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 223, de 10 de Janeiro de 2022.

Designa Servidor para exercer a função de Agente de Contratação e membros da equipe de apoio do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para exercer a Função de Agente de Contratação do Município de Souto Soares/BA, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio, sendo constituída pelos seguintes Servidores:

Aniara Rodrigues de Jesus;

José Fábio Vieira de Souza.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores, ora designados, deverão ser executados em conformidade com as disposições constantes na Lei Nacional nº 14.133/2021 e demais disposições atinentes à espécie.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 03 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =